



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.724, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

Aprova o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto na [Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010](#), do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece normas para o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário;

considerando o disposto no [Ato SEAOF.GDGSET.GP nº 75, de 4 de fevereiro de 2013](#), que dispõe sobre normas complementares para a realização de obras no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1501-90.2025.5.00.0000,

**RESOLVE**

Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o

exercício de 2025, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Publique-se.

**MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

# **PLANO DE OBRAS DO TST**

## **2025**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>OBRAS EM EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS DE 2024.....</b>	<b>4</b>
<b>OBRAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.....</b>	<b>6</b>
<b>INDICADOR DE PRIORIDADE.....</b>	<b>8</b>

## APRESENTAÇÃO

O artigo 3º do ATO.SEAOF.GDGSET.GP.Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, dispõe sobre a elaboração do Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho, a partir do levantamento de suas necessidades e dos objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O CNJ, por meio da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, em seu artigo 2º, deliberou que cada Tribunal deverá elaborar seu plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo próprio CNJ, observando-se os seguintes requisitos, dentre outros:

- Cada obra deve ter seu indicador de prioridade;
- As obras prioritárias deverão ser segregadas em três grupos, de acordo com seu custo total estimado, classificando-se em obras de pequeno, médio e grande porte, de acordo com os limites abaixo:
  - Grupo 1 - Obras de pequeno porte:  
valor estimado até R\$ 330.000,00;
  - Grupo 2 - Obras de médio porte:  
valor estimado até R\$ 3.300.000,00;
  - Grupo 3 - Obras de grande porte:  
valor estimado a partir de R\$ 3.300.000,00.

O citado ATO.SEAOF.GDGSET.GP.Nº 75 adotou, em seu artigo 3º, as determinações do CNJ, fazendo as adaptações necessárias à realidade fática do Tribunal Superior do Trabalho.

As obras previstas pelo TST para execução no exercício de 2025 enquadram-se como obras de pequeno e médio porte, ensejando a necessidade de aprovação formal pelo Órgão Especial, na forma do art. 7º do referido Ato.

**5. IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DO EDIFÍCIO SEDE E DO EDIFÍCIO AUXILIAR DO SAAN – GRUPO 1**

**Justificativa:** Manutenção preventiva/corretiva com a finalidade manter a qualidade da água potável do prédio.

**Valor da contratação:** R\$ 307.950,00.

**Processo nº 6009632/2024**

Contrato PE-054/2024 – em execução.

**6. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TST - RETROFIT DO CHILLER Nº 4 DO EDIFÍCIO SEDE DO TST – GRUPO 2**

**Justificativa:** Contratação de empresa especializada para manutenção no chiller nº 4 do sistema de climatização.

**Valor da contratação:** R\$ 1.498.851,00.

**Processo nº 6012536/2024**

Contrato IN-1045136 – Em fase de assinatura

**5. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TST - RETROFIT DO CHILLER Nº 1 DO EDIFÍCIO SEDE DO TST – GRUPO 2**

**Justificativa:** Devido à necessidade de substituição do painel de partida do Chiller 1 do TST, constatada em manutenção preventiva, a intervenção se faz necessária para garantir o funcionamento adequado do sistema de climatização do TST.

**Valor da contratação:** R\$ 410.000,00.

**Processo nº 6005831/2024**

Contrato PE-098/2024 – em execução

**6. EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE VENTILAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS COZINHAS DOS RESTAURANTES – GRUPO 2**

**Justificativa:** Necessidade de contratação de empresa especializada para executar o projeto executivo de sistema de ventilação e combate a incêndio para as cozinhas profissionais do Tribunal nos blocos A e B, a fim de atender às normas atuais de segurança.

**Valor Homologado:** R\$ 838.754,12.

**Processo nº 6023920/2024**

**7. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO AUXILIAR DO TST NO SAAN – GRUPO 2**

**Justificativa:** Investimento em energia sustentável e sustentabilidade com economia de energia. Prazo estimado de retorno do investimento entre 5 e 7 anos.

**Valor estimado da contratação:** R\$ 400.000,00.

## INDICADOR DE PRIORIDADE

Proposta de fixação de ordem de prioridade abaixo, com a respectiva aprovação do Plano de Obras:

1. EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – CRIAÇÃO DE ARQUIVO PERMANENTE DEFINITIVO NO EDIFÍCIO AUXILIAR DO TST NO SAAN;
2. EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE VENTILAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS COZINHAS DOS RESTAURANTES DOS BLOCOS A E B;
3. IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INCÊNDIO DO BLOCO A;
4. SUBSTITUIÇÃO DE DOIS ELEVADORES DO EDIFÍCIO AUXILIAR DO TST NO SAAN;
5. IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE VIDA NO EDIFÍCIO SEDE;
6. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO AUXILIAR DO TST NO SAAN;
7. MODERNIZAÇÃO DE QUATRO ELEVADORES SMART DO EDIFÍCIO SEDE DO TST.

Brasília, 29 de maio de 2025.

  
**ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho